



Negócios & Carreira

Fabiana Monteiro (*)



Cíntia Scafutto de Menezes – A Força de Quem Nunca Desiste

"Nunca desista de algo por ser difícil", afirma Cíntia Scafutto

Essa é a frase que define a trajetória de Cíntia, conselheira, mentora e membro do Customer Experience Advisory Board da Georgia College & State University.

Natural de Juiz de Fora (MG), Cíntia cresceu em uma família que sempre valorizou o trabalho e a educação. Filha de pais guerreiros, aprendeu desde cedo a lutar pelos próprios objetivos. Graduou-se em Engenharia Civil pela UFJF, mas seu verdadeiro interesse sempre esteve na tecnologia. Um livro sobre programação Cobol, descoberto por acaso nas férias da faculdade, despertou uma paixão que mudaria o rumo de sua carreira.

Determinada, procurou o centro de processamento de dados da **IBM** em Juiz de Fora e iniciou um estágio voluntário. Estudava Engenharia durante o dia e aprendia a programar à noite. Meses depois, foi contratada, iniciando sua trajetória profissional na Rede Ferroviária Federal. Essa experiência lhe ensinou que as oportunidades surgem para quem age, não para quem espera.

Casou-se aos 20 anos e logo se tornou mãe. Mesmo com as dificuldades da maternidade, encontrou uma solução criativa para continuar estudando: idealizou e criou um curso de especialização em Análise de Sistemas na própria cidade, com professores do **ITA**, **IME** e **Unicamp**. O projeto beneficiou dezenas de profissionais e marcou sua primeira experiência em liderança e empreendedorismo.

Após concluir outras especializações, incluindo uma em parceria com a **IBM** e a Siderúrgica Mendes Júnior (atual **ArcelorMittal**), Cíntia teve seu segundo filho, Igor. Sua dedicação inspirou colegas e mostrou que persistência e organização são fundamentais para equilibrar família e carreira.



Cíntia Scafutto de Menezes.

Na Rede Ferroviária, participou de grandes projetos de tecnologia e telecomunicações, até decidir empreender em uma das primeiras startups de internet do Brasil. Como diretora técnica, ajudou a expandir o negócio, que anos depois seria adquirido pelo portal Terra. A experiência consolidou seu espírito inovador e sua coragem de arriscar.

Depois, ingressou na Mercedes-Benz, liderando a implementação da infraestrutura de TI da nova fábrica em Juiz de Fora. Com a venda da área de tecnologia para o grupo Deutsche Telekom, passou a integrar a T-Systems, onde cresceu profissionalmente até dirigir a área de Serviços a Clientes. Mais tarde, assumiu a Diretoria de Operações e Serviços da América Latina e Caribe na SITA, empresa global de tecnologia no setor de aviação.

Em paralelo à carreira executiva, passou a atuar como conselheira e mentora, participando de conselhos consultivos em universidades dos Estados Unidos e contribuindo com o Instituto Mulheres em Operações (MEO), que estimula a presença feminina em cargos de liderança. É certificada em Governança Corporativa pela Wharton School e especialista em Neuroliderança pelo Neuroleadership Institute.

Para Cíntia, a liderança exige empatia, autenticidade e humildade. **"Um líder precisa ser transparente e lembrar de onde veio. Ninguém sabe tudo — é o time que entrega os resultados"**.

Ela defende que as mulheres desenvolvam autoconhecimento para vencer sabotadores internos, como o medo de se expor ou a síndrome da impostora, e mantenham redes de relacionamento ativas e genuínas.

Seu conselho resume o espírito de sua jornada: **"Esteja preparado para ouvir, aprender e agir"**. Vá além do óbvio. Quando algo parecer difícil, pergunta-se: o que posso fazer com o que tenho agora?"

Uma trajetória que mostra que coragem, propósito e estudo são as maiores ferramentas para transformar desafios em conquistas — e sonhos em legado.

(*) Chairman, CEO da Editora Global Partners - Affiliated to Institute of Coaching at McLean Hospital, associate Harvard Medical School - (ICPA). Conselheira de empresas.

Automação financeira: o avanço necessário para elevar a maturidade e a governança nas organizações

A automação financeira reduz custos operacionais, fortalece a governança corporativa e amplia a competitividade empresarial

Laura Paccanari (*)

Nos últimos anos, a automação transformou significativamente diferentes segmentos, promovendo ganhos de produtividade, eficiência e escalabilidade. Ainda assim, a adoção desse recurso em áreas importantes, como a financeira, segue aquém do seu potencial. Um estudo recente da McKinsey & Company identificou que apenas 13% das empresas com baixa maturidade digital utilizam dados de forma assertiva em suas rotinas decisórias, uma limitação que evidencia o desalinhamento entre tecnologia disponível e o uso estratégico da informação em ambientes corporativos.

Quando pensamos em automação financeira, precisamos levar em consideração que ela vai além da simples otimização de tarefas. Ela atua como um catalizador para redução de erros operacionais, alocação estratégica de recursos e aceleração de entregas. Ao conferir maior visibilidade sobre indicadores contábeis e fiscais, é possível estabelecer bases sólidas para um crescimento mais estruturado, previsível e sustentável. Além disso, ao padronizar processos e garantir que eles sejam auditáveis e replicáveis, esse tipo de tecnologia facilita a expansão para novos mercados e assegura consistência e compliance na gestão das operações, especialmente em ambientes multicorporativos ou sob forte regulação setorial.

Neste contexto, a Inteligência Artificial (IA) consolida-se como um pilar estratégico para a transformação financeira. Ao automatizar tarefas operacionais e viabilizar análises avançadas, a IA antecipa ce-



Mungkhodstudios / Images CANVA

nários, qualifica a tomada de decisão e direciona as equipes para atividades de maior valor agregado. A combinação entre automação e inteligência artificial transcende a esfera de um mero diferencial tecnológico, tornando-se um requisito de maturidade corporativa e vantagem competitiva real.

Impacto nos custos operacionais - Ao mitigar retrabalho e eliminar tarefas manuais, a automação financeira reduz custos administrativos, amplia a produtividade e eleva a eficiência operacional. Esses ganhos, por sua vez, traduzem-se diretamente na melhoria das margens e na sustentabilidade do negócio, uma vez que os recursos, humanos e financeiros, passam a ser direcionados a funções estratégicas e analíticas, com maior impacto sobre os resultados. Tais eficiências se refletem diretamente na melhoria das margens de lucro e na sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Os dados da pesquisa da McKinsey & Company corroboram com essa perspectiva, revelando que organizações que adotam automação financeira registram reduções de até 25% nos custos operacionais e incremento superior a 30% na precisão de seus relatórios. Os impactos são especialmente evidentes em setores com alto

volume de transações, como o financeiro, varejista, industrial e de tecnologia, mas são igualmente acessíveis a qualquer negócio que deseje escalar suas operações com controle, conformidade e eficiência.

Aprimoramento da governança corporativa e transparência - Para além dos benefícios financeiros tangíveis, a automação exerce um papel chave no fortalecimento da governança corporativa. Processos padronizados, rastreáveis e suportados por dados confiáveis permitem diminuir riscos, elevar a transparência e garantir a integridade das informações que subsidiam gestores, conselhos e auditórios internas e externas.

Nessa perspectiva, a IA atua como uma camada complementar de controle e inteligência. Ao oferecer monitoramento contínuo, detecção automática de anomalias e modelos preditivos de risco, a inteligência artificial reforça a transparência, aprimora a conformidade e potencializa a capacidade analítica da alta liderança, tornando os processos decisórios mais ágeis, precisos e orientados por dados.

Barreiras culturais e gestão da mudança - Os principais desafios na implementação da automação financeira

estão relacionados à integração de sistemas, à confiabilidade dos dados e à adaptação cultural das equipes. A resistência inicial é compreensível, sobretudo diante da mudança de rotinas e do receio da substituição de postos de trabalho. No entanto, a automação não se propõe a eliminar empregos, mas sim a redefinir funções, capacitando o profissional da área financeira a assumir um papel mais estratégico, com foco analítico, voltado à geração de valor e à tomada de decisões mais eficientes.

O fato é que a efetividade da automação está diretamente ligada à gestão da mudança, o engajamento das equipes, pois tecnologia, por si só, não garante resultados. Por isso, é imperativo promover uma comunicação clara, envolver os colaboradores nas etapas de transformação e investir continuamente em capacitação. Com esse alinhamento, a tecnologia deixa de ser vista como uma potencial ameaça e passa a ser compreendida como um instrumento de evolução profissional e de fortalecimento corporativo.

Mais do que um avanço tecnológico, a automação financeira representa um indicativo de maturidade organizacional e inteligência de negócios. Ao fortalecer a governança, impulsionar o crescimento sustentável e preparar as empresas para um ambiente cada vez mais digital e dinâmico, ela se estabelece como um investimento estratégico indispensável em eficiência, transparência e longevidade empresarial.

(*) Diretora de BPO da B2Finance, empresa brasileira especializada em terceirização de processos contábeis, fiscais e financeiros e parceira homologada da TOTVS.

Servidor público pode vender as férias? Entenda o que diz a legislação

Diferente dos trabalhadores da iniciativa privada, os servidores públicos estão sujeitos a regras específicas sobre a conversão de férias em dinheiro. A possibilidade de "vender" parte das férias é um direito conhecido por muitos trabalhadores da iniciativa privada, que podem converter um terço do período de descanso em abono pecuniário, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No entanto, quando se trata do serviço público, o tema segue regras próprias e, em muitos casos, a prática não é autorizada da mesma forma. A dúvida sobre o assunto é recorrente entre servidores federais, estaduais e municipais, especialmente diante de interpretações distintas e legislações específicas de cada ente federativo.

No caso dos servidores públicos federais, a Lei nº 8.112/1990, que regula o regime jurídico dos servidores da União, prevê o gozo obrigatório das férias anuais remuneradas de 30 dias, sem menção à possibilidade de conversão voluntária em dinheiro. A indenização pelas férias só é admitida em situações excepcionais, como no caso de aposentadoria, exoneração ou falecimento, quando o servidor não usufruiu o benefício.

Diferentemente do trabalhador regido pela CLT, o servidor público não pode abrir mão do descanso para transformar esse período em vantagem financeira. A legislação é clara ao priorizar a função reparadora e protetora das férias, que têm



como objetivo preservar a saúde física e mental do servidor", explica a Dra. Flávia Melo, advogada especialista em direito público no escritório Aparecido Inácio e Pereira Advogados Associados.

Casos excepcionais - Em algumas carreiras públicas, especialmente as que lidam com regime de plantão ou de alta demanda, o tema é alvo de interpretações mais flexíveis. Decisões de tribunais têm reconhecido o direito à indenização quando a administração pública impede o servidor de usufruir das férias por necessidade do serviço.

Nesses casos, não se trata de uma escolha do servidor em "vender" suas férias, mas sim de uma situação em que ele é impedido de usufruir-las por

determinação ou exigência da própria Administração.

"O Poder Judiciário tem entendido que, se o servidor foi convocado a trabalhar durante o período de férias por interesse da administração, ele tem direito à compensação financeira", observa Dra. Flávia Melo.

Além disso, em alguns estados e municípios, leis locais ou estatutos específicos podem prever hipóteses de conversão de parte das férias em abono pecuniário, desde que haja previsão expressa e autorização administrativa.

Indenização de férias vencidas - Outro ponto que gera controvérsia é o acúmulo de períodos de férias. Apesar da legislação determinar que o servidor deve gozar as férias anualmente, é comum que, por necessidade do serviço, o benefício seja adiado.

Nessas situações, a jurisprudência reconhece o direito à indenização somente quando o servidor se aposenta ou é exonerado sem ter usufruído das férias acumuladas, sob pena de enriquecimento ilícito do Estado. "A Administração Pública tem o dever de conceder o descanso dentro do prazo legal. Caso isso não ocorra, o servidor não pode ser prejudicado e pode pleitear o valor após se aposentar ou se exonerar, ainda que assine algum documento abrindo mão desse direito", finaliza Dra. Flávia Melo.